

Aprovação, por parte da Comissão, de substâncias ativas para produtos fitofarmacêuticos

Caso aberto

Caso 1570/2018/JF - Aberto em 08/03/2019 - Decisão de 30/11/2020 - Instituição em causa Comissão Europeia (Não se justificam inquéritos adicionais) |

Caso 1973/2018/JF - Aberto em 08/03/2019 - Decisão de 30/11/2020 - Instituição em causa Comissão Europeia (Não se justificam inquéritos adicionais) |